Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 19 DE MARÇO DE 1990.

DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR KRISTER KUMLIN, EMBAIXADOR DA SUÉCIA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber' que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O  L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor KRISTER KUMLIN, Embaixador da Suécia.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 19 de março de 1990.

ODETE IRENE DOMINGUES
Presidente.-